

MATRÍCULA

84.270

FICHA

01

APARTAMENTO sob numero 082, localizado no 08º andar, do **EDIFICIO GUIDO PELLICCIARI**, situado à Rua Francisco Telles, n. 58, esquina com a Rua Brasil e Rua Visconde de Taunay, neste município e comarca de Jundiaí, contendo área útil ou privativa de 112,5700m², área comum de 77,9748m²., área total de 190,5448m², e fração ideal do terreno de 0,014071%, com direito ao uso de 02 espaços para estacionamento de veículos, localizado no 1º subsolo, sob n.s 063 e 071, cujas as áreas e frações ideais, estão vinculadas e acrescidas a fração ideal do apartamento.- Cadastro da PM numero 11.006.003-7.-

PROPRIETÁRIA:- SCO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Abilio Figueiredo, n. 92, inscrita no CGC-MF sob numero 47.836.986/0001-06.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.09 da matrícula numero 77.937, deste cartório, feito aos 06 de agosto de 1998.- Matriculado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).- Jundiaí, 22 de setembro de 1998.- O Oficial, *José Renato Chizotti* (José Renato Chizotti).-

R.01 - VENDA E COMPRA:- Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, firmado em São Paulo, aos 09 de setembro de 1998, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **WALDIR BARRELLA JUNIOR**, administrador de empresas e sua mulher **MARISA DE LOURDES ORLANDI BARRELLA**, publicitária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, RG ns. 6.603.740-2-SSP/SP e 8.409.789-9-SSP/SP, inscritos no CPF sob ns. 004.848.688-45 e 050.524.228-14, respectivamente, domiciliados nesta cidade, à Rua Anchieta, n. 35, apt. 103, por compra feita à proprietária supra qualificada, pelo preço de R\$129.784,00.- Microfilme 155.435.- Jundiaí, 22 de setembro de 1998.- Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

R.02 - HIPOTECA:- Nos termos do instrumento citado (R.01), os proprietários **WALDIR BARRELLA JUNIOR** e sua mulher **MARISA DE LOURDES ORLANDI BARRELLA**, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, a favor do **BANCO ITAU S/A**, com sede em São Paulo, à Rua Boa Vista, n. 176, CGC-MF sob n. 60.701.190/0001-04, devidamente representado, para garantia da dívida no valor de R\$85.773,00, a ser resgatada por meio de 180 meses, com juros à taxa mensal de 0,9488%, vencendo-se a 1ª prestação aos 09 de outubro de 1998.- Microfilme sob numero 155.435.- Jundiaí, 22 de setembro de 1998.- Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

continua no verso

11.006.003

MATRÍCULA

84.270

FICHA

01

VERSO

Av.03 – CORREÇÃO/DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS:- Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, aos 03 de fevereiro de 2.000, por José Roberto Orlando, representante da SCO Empreendimentos e Participações Ltda., e conforme N.B. 140 arquivada em microfilme 141.928 (fls. 40) do processo de re-ratificação do Registro de Incorporação, é a presente para constar que na realidade as unidades tipos que compõe o Edifício Guido Pellicciari, possuem as seguintes descrições, à saber:

Área útil.....	112,5700m2
Área uso privativo garagem.....	23,5000m2
Área comum.....	54,4748m2
Área total apartamento.....	190,5448m2
Fração % ideal.....	1,40712%

Microfilme 166.334.- Jundiaí, 14 de fevereiro de 2.000.- Averbado por José Alfredo Fortarel Barboza
(José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

AV 04 - PENHORA - Protocolo n. 383.818, em 20/03/2017. Protocolo Online PH 000156864. Nos termos da Certidão de Penhora expedida aos 17 de março de 2017, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0024159-752008, em trâmite o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, SP, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, em face de: **1) WALDIR BARRELLA JUNIOR**, CPF n. 004.848.688-45, e **2) MARISA DE LOURDES ORLANDI BARRELLA**, CPF n. 050.524.228-14, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 389.973,03, tendo sido nomeado depositário a Sra. Marisa de Lourdes Orlandi Barrella. Jundiaí, 07 de abril de 2017. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por João Otávio de Moraes Nalini.#